

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 866 /2024, DE 19 DE junho DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

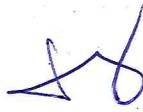
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **AROLD DA SILVA COELHO** Matrícula: **1873**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1300/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **PALMAS - TO**, no período de **21/06/2024**, tendo como finalidade: Realizar o traslado do coordenador de curso Zander Luis Guimarães Nascimento, com o intuito de comparecer ao Conselho Regional de Odontologia do Tocantins, onde será tratado o tema: Criação do Exame Nacional de Proficiência em Odontologia, destinado a avaliação dos conhecimentos dos Cirurgiões-Dentistas recém-inscritos em Conselhos de Odontologia, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Odontologia. Viagem solicitada via mensagem eletrônica da coordenação de odontologia.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de junho de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

